



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169 /16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.937

**Interessado:** Secretaria Municipal do Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 336/15

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos cardiológicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
21	32563	ESPIRÓNOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS LOTE COM 100 CP/DG/CAP OBS.: CADA LOTE QUIVALE A 1 PEÇA	PC	1.500	19,67

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 MAR. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Fernando Parucker da Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.937

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Pontamed Farmacêutica Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 336/15

**Ata de Registro de Preços nº** 169 / 16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos cardiológicos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

09 MAR. 2016

Campinas, \_\_\_\_\_

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

Fernando Parucker de Silva

CPF: 248.710.109-10

RG: 2R.188527/SC

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_